

DECRETO Nº. 8.439, 20 DE MAIO DE 2019
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2019,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019, DO MUNICÍPIO PARA O PROPONENTE
VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Sr. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.26/2019**, do Município, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: **ACLARA COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME**, com os itens N.ºs: 2, 9, 10, 16 e 18 no valor de R\$ 4.948,70 (quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); **ROBERTO MISTURA - ME**, com os itens N.ºs: 1, 6 a 8, 11, 17, 21, 24, 25 e 27 no valor de R\$ 8.505,50 (oito mil quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2019.

IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.